

Ficha 2 (variável)

A modalidade das disciplinas ofertadas com base na Resolução 22 e 23/21-CEPE, que retoma o Calendário Acadêmico respeitando o Art. 1º Regulamentar as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR, considerando o contexto das medidas de enfrentamento da Pandemia de Covid-19.

Disciplina: Processo de Terapia Ocupacional em Saúde Funcional II - Neurologia						Código: STO175
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa			(x) Semestral () Anual () Modular			Período de transição
Pré-requisito:	Co-requisito:		Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD () % EaD*			
CH Total: 45 CH semanal: 4h30	Padrão (PD): 45	Laboratório (LB): 0	Campo (CP): 0	Estágio (ES): 0	Orientada (OR): 0	Prática Específica (PE): 0
EMENTA (Unidade Didática)						
Estudo do processo de Terapia Ocupacional e das políticas envolvidas nos cenários de práticas no âmbito da saúde funcional do adulto e idoso com comprometimentos neurológicos. Interpretação e análise do contexto a que se propõe intervir. Desenvolvimento do raciocínio profissional e aplicação de métodos, abordagens e procedimentos específicos.						
PROGRAMA (itens de cada unidade didática)						
Módulo I – A pessoa com deficiência 1- Saúde da pessoa com deficiência: diretrizes, políticas e ações; 2- Sinais e sintomas de alterações do SN; 3- Principais condições neurológicas e no adulto/idoso. Módulo II – Avaliações e métodos de intervenção em reabilitação neurológica 4- Avaliação Funcional; 5- Métodos, abordagens e procedimentos em reabilitação neurológica. Módulo III – Contextos de intervenção 6- Intervenção em enfermagem; 7- Intervenção em ambulatório; 8- Intervenção na comunidade.						
OBJETIVO GERAL						
Apresentar ao estudante o processo de terapia ocupacional em reabilitação neurológica para pessoa com sequelas advindas de doenças neurológicas.						
OBJETIVO ESPECÍFICO						
Habilitar o estudante de terapia ocupacional para atuação na área de reabilitação neurológica.						
PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS						
A disciplina será desenvolvida mediante aulas expositivo-dialogadas de maneira remota, tendo o conteúdo de todas as unidades didáticas de maneira síncrona (1h30min/semanais) e com atividades assíncronas (3h/semanais). Para tal, será utilizada primordialmente a plataforma UFPR virtual, onde serão disponibilizados os conteúdos e materiais de estudo, bem como, na qual as atividades serão atribuídas.						

FORMAS DE AVALIAÇÃO

- Para avaliar o rendimento dos estudantes, serão propostas dez atividades com valor de 10 pontos cada.
- Cada atividade deverá ser entregue na aula seguinte à sua atribuição. No caso de entrega com atraso, haverá desconto na nota total, este ocorrerá da seguinte forma: Atraso de 2 – 3 dias: 2 pontos; Atraso de 4 – 5 dias: 4 pontos; Atraso de 6 – 10 dias: 6 pontos. Em situações justificadas, poderá ser definida nova data de entrega sem prejuízo de nota.
- Além de mensurar o aproveitamento, as atividades serão utilizadas para contabilizar a frequência.
- As tarefas serão baseadas nos materiais de leitura, de apoio e da aula síncrona do tema. Estas poderão ser no formato de estudo dirigido, estudo de caso ou resolução de questionário.
- As notas nas atividades serão somadas e para os estudantes que não atingirem a média para aprovação (70) será realizado exame final com todo conteúdo da disciplina no dia 05/08.

Obs: As datas das atividades estão detalhadas no cronograma.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. RADOMSKI, M.V.; TROMBLY, C.A. **“Terapia Ocupacional para disfunções físicas”**. São Paulo: Santos Editora. 6ª edição, 2013.
2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Atenção Especializada. Manual de rotinas para atenção ao AVC/ Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Especializada. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.
3. Estatuto da pessoa com deficiência – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015.
4. DEFICIÊNCIA, Viver sem Limite – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com/ Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) / Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SNPD) – VIVER SEM LIMITE – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: DH-PR/SNPD, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. OMS. “Checklist da CIF – Versão 2.1ª, Formulário Clínico: para a Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde”. OMS, 2003.
2. **RIBERTO, M.** “Core sets da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde”. Rec Bras Enferm, Brasília 2011 set-out; 64 (5); 938-46.
3. **SILVEIRA, C. et al.** “Adaptação transcultural da Escala de Avaliação de Incapacidades da Organização Mundial da Saúde (WHODAS 2.0) para o Português”. Rev Assoc Med Bras. 2013; 59(3): 234-240.
4. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com acidente vascular cerebral / Ministérios da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
5. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diretrizes de atenção à reabilitação da pessoa com Paralisia Cerebral / Ministérios da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

Professor da Disciplina: Paloma Hohmann Poier

Assinatura: _____

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Profa Dra Andrea Fedeger

Assinatura: _____



PREENCHER AS INFORMAÇÕES ABAIXO

Docente responsável: Paloma Hohmann Poier
Contato: paloma.poier@ufpr.br; palomahoh@gmail.com
Carga horária total: 45h
Carga horária semanal (atividades síncronas + assíncronas): 4h30min
Carga horária síncrona: 1h30min
Carga horária assíncrona: 3h
Número de vagas:
Datas de início: 06/05
Data de fim: 08/07
Data do exame final: 05/08
Período: noturno
Curso: Terapia Ocupacional
Plataforma de Comunicação: UFPR virtual

CRONOGRAMA – Período Especial

SEM.	DATA	HORAS	ATIVIDADE	ASSUNTO
1	06/mai	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Apresentação do plano de ensino; Unidade 1- A pessoa com deficiência: diretrizes, políticas e ações.
	*	C.h. 3h**	Assíncrona	Leitura material de apoio 1; Resolução atividade 1.
2	13/mai	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 2 - Sinais e sintomas de alterações do SN;
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 2; Resolução atividade 2.
3	20/mai	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 3 - Principais condições neurológicas no adulto/idoso.
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 3; Resolução atividade 3.
4	27/mai	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 4- Avaliação Funcional
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 4; Resolução atividade 4.
	03/jun		FERIADO	
5	10/jun	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 4 - Avaliação Funcional
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 5; Resolução atividade 5.
6	17/jun	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 5 - Métodos, abordagens e procedimentos em reabilitação neurológica.
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 6; Resolução atividade 6.
7	24/jun	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 5 - Métodos, abordagens e procedimentos em reabilitação neurológica

		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 7; Resolução atividade 7.
8	01/jul	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 6- Intervenção em enfermaria;
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 8; Resolução atividade 8.
9	08/jul	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 7 - Intervenção em ambulatório.
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 9; Resolução atividade 9.
10	15/jul	19:30-21:00 (C.h. 1h30)	Síncrona	Unidade 8- Intervenção na comunidade
		C.h. 3h	Assíncrona	Leitura material de apoio 10; Resolução atividade 10.
11	05/ago	19:30-21:00		EXAME FINAL

* A data de realização das atividades assíncronas deve ser definida pelo estudante, de forma a contemplar o cronograma de entrega das atividades.

** A carga horária de 3h das atividades assíncronas deve ser organizada e cumprida semanalmente de forma apropriada ao estudante, para a leitura dos materiais de apoio e resolução das atividades propostas.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

1. O acesso à UFPR virtual é de responsabilidade do aluno e deve ser realizado previamente ao primeiro dia de atividade síncrona;
2. O acesso à disciplina na UFPR virtual é condicionado e automático à efetivação da matrícula;
3. O exame final será realizado após intervalo de 20 dias após a última aula (15/07) por motivo de férias da professora responsável, não havendo possibilidade de adiantamento.
4. As aulas síncronas ocorrerão através do software Jitsi, acessado através da UFPR virtual.